



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/1

**Decreto nº 5949/2023 de 29/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.614,33 (vinte e oito mil seiscientos e catorze reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.053</b>	<b>Manter Educação Básica-Fundeb 30%</b>			
983 - 3.3.90.30.00.00	102 MATERIAL DE CONSUMO			465,33
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>			
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção</b>			
984 - 4.4.90.93.00.00	1880 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.823,78
981 - 4.4.90.93.00.00	883 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			19.325,22
			<b>Total.....:</b>	<b>28.614,33</b>

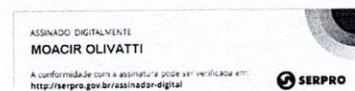
**Artigo 2º** - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3102 FUNDEB 30%	102	465,33
33880 Convênio Federal nº 912468/2021 - Ministério Desenvolvimento Regiona	1880	8.823,78
33883 CONVÊNIO FEDERAL Nº 916218/2021 - Minist. do D. Regional - Re	883	19.325,22
	<b>Total:</b>	<b>28.614,33</b>

**Artigo 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**